

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 250 - 7 de Março de 2013

PORTARIA Nº 0379,
de 15 de Fevereiro de 2013.

Concede Abono de Permanência.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, o que consta do Processo nº. 23113.023946/12-25/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 20/01/2011, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ CARLOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0425920, ocupante do cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção – DIMEQ/DEMAN/PREFCAM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0380,
de 15 de fevereiro de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.017293/10-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, MARLENE RIOS MELO, matrícula SIAPE nº 1757010, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 09/02/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0381,
de 15 de fevereiro de 2013

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.021208/10-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 30/04/2010 a 30/04/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor FRANCISCO PETRUCIO CAVALCANTE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2738225, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0382,
de 15 de fevereiro de 2013.

Lota servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.649, de 28/12/2012, publicada no D.O.U. de 03/01/2013, pág. 6, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta na C.I. nº 03/NEC/2013, de 15/01/2013,

R ESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 14/01/2013, o Professor Adjunto, Nível 01, ANA PAULA ALBANO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1861452, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no Núcleo de Graduação em Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NEC/CCBS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0383,
de 15 de fevereiro de 2013.

Nomeia Coordenador do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor JOSAFÁ DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 426377, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Coordenador do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0384,
de 15 de fevereiro de 2013

Promove Servidor por Capacitação
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002210/2013-93

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, JOSE RICARDO FARIAS MONTEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1446807, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos – Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 29/01/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0385,
de 15 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002302/2013-73

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, MARIA REGINA SANTANA MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1362809, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo – Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 31/01/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0386,
de 15 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000777/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, DIEGO VASCONCELOS E CARMO, matrícula SIAPE nº 2627743, lotado no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 30/01/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0387,
de 15 de fevereiro de 2013

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001364/2013-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, SANDRA PINTO FREIRE, matrícula SIAPE nº 425887, lotado na Assessoria de Comunicação Social, do nível C-II para o nível C-III, a

partir de 21/01/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0388,
de 15 de Fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002304/2013-62

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, FLAVIA DANIELLE LIMA DE ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 1433902, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico - Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 31/01/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0389,
de 15 de Fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.020925/2012-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, MAISLE ALVES MORAES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2643558, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 09/02/2013, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº0390,
de 15 de fevereiro de 2013.

Nomeia Assessor do Reitor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 8426714, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0391,
de 15 de fevereiro de 2013.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Assistente, Nível 02, FABIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2542464, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Vice-Direção do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0392,
de 15 de fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 004/PREFCAMP/2013, de 16/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOV/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 21/01/2013 a 31/01/2013, pela Prefeitura do Campus Universitário, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0393 ,
de 15 de Fevereiro de 2013.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto no Art 1º da Portaria nº 3.002, de 09 de novembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 23113.017069/12-35; 23113.017943/12-52; 23113.000924/13-67

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, a alteração classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, que passa a ter as seguintes exigências:

Campus de Laranjeiras
Origem Núcleo Vagas Classe Carga Horária
Portaria nº 2.594 Arquitetura e Urbanismo 02
Professor Assistente DE
Portaria nº 3.002 Arquitetura e Urbanismo 01
Professor Assistente DE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0394,
de 15 de fevereiro de 2013.

Convoca os Colégios Eleitorais para elaboração de listas triplas para Diretores e Vice-Diretores do CCSA, CCET, CECH e CCBS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 9.192/95,

o disposto no Decreto nº 1.916/96, que se ultimam os mandatos dos atuais Diretores e Vice-Diretores do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia,

do Centro de Educação e Ciências Humanas e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde,

as Disposições Estatutárias e Regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os Colégios Eleitorais para elaboração das listas triplas para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia/CCET, do Centro de Educação e Ciências Humanas/CECH e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, cada um integrado pelo respectivo Conselho de Centro e mais 1(um) representante dos servidores técnico-administrativos e 1(um) representante da comunidade.

§ 1º Os representantes dos servidores técnico-administrativos e da comunidade deverão ser indicados pelos Diretores dos Centros, ouvido o respectivo Conselho de Centro, no prazo de 10(dez) dias da publicação da presente portaria.

§ 2º O representante dos servidores técnico-administrativos deverá ser indicado dentre os servidores lotados no centro respectivo.

§ 3º O representante da comunidade deverá ser indicado dentre servidores aposentados ou de organizações ou instituições parceiras da UFS em projetos executados no âmbito de respectivo centro.

§ 4º Expirado o prazo previsto no § 1º sem que as indicações tenham sido formalizadas, o Reitor designará os representantes, observando o disposto nos §§ 2º e 3º.

Art. 2º - Os Colégios Eleitorais a que se refere o artigo anterior deverão se reunir até o dia 12 de junho do ano corrente, sob a presidência dos respectivos Diretores de Centro.

Art. 3º - Cada Diretor de Centro providenciará as convocações para a sessão do Colégio Eleitoral e a organização das listas triplas nos moldes da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0395,
de 15 de Fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001356/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 18/01/2013, devido à conclusão do Curso de Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0396,
de 15 de Fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001090/2013-15

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, MARCELO DE SOUSA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1878238, lotado no Departamento



de Biociências do Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 22/01/2013, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0397,
de 15 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001466/2013-83

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Regente, ION FABIO BRESSAN, matrícula SIAPE nº 14431247, lotado na Divisão de Música e Artes Cênicas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 22/01/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0398,
de 15 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001582/2013-01

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Área, LUIZ OTAVIO NOGUEIRA SOBRAL, matrícula SIAPE nº 425463, lotado na Divisão de Projetos, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 23/01/2013, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0399,
de 15 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003239/2013-92

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, CARLA PORTO BORBA, matrícula SIAPE nº 1362862, lotado na Unidade de Revisão de Prontuário - Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 22/01/2013, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 400,
de 15 de fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.002657/13-62/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 28/01/2013 a 27/01/2015, o Professor Assistente, Nível 01, MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA, matrícula SIAPE nº 3308805, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Secretariado Executivo - NSE/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0401,
de 15 de fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002657/13-62/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 28/01/2013 a 27/01/2015, o Professor Assistente, Nível 01, FLÁVIA LOPES PACHECO, matrícula SIAPE nº 1528756, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Secretariado Executivo - NSE/CCSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0402,
de 15 de Fevereiro de 2013.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 23113.020661/12-79; 23113.020660/12-14; 23113.020715/12-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Engenharia Mecânica do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:

Núcleo	Vagas	Classe	Carga Horária
Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos"			
Núcleo Vagas Classe Carga Horária			
Engenharia Mecânica 03 Professor Assistente Dedicção Exclusiva			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0403,
de 15 de fevereiro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consideran-

do o que consta no Processo nº. 23113.017497/12-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina Veterinária/CCBS, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Anatomia dos Animais Domésticos
Disciplinas Anatomia dos Animais Domésticos I e II; Anatomia Animal I e II; Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos.	
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º lugar: Ana Carolina Trompieri Silveira Pereira - 75,212º lugar: Erika Toledo da Fonseca - 70,01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0404 ,
de 15 de fevereiro de 2013.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 23113.020252/12-08; 23113.020251/12-37; 23113.020250/12-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Ciência da Informação do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:

Campus Universitário	"Prof. José Aloísio de Campos"		
Núcleo	Vagas	Classe	Carga Horária
Ciência da Informação	03		
Professor Assistente		Dedicção Exclusiva	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0405 ,
de 15 de fevereiro de 2013.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 1º da Portaria nº 3.002, de 09 de novembro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.002602/2013-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Nutrição do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 3.002/2012, que passa a ter as seguintes exigências:

Campus Universitário	"Prof. José Aloísio de Campos"		
Núcleo	Vagas	Classe	Carga Horária
Nutrição	01		
Professor Assistente		Dedicção Exclusiva	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0406,
de 15 de fevereiro de 2013.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.020718/12-94; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:

Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos"

Departamento	Vagas	Classe
Estatística e Ciências Atuariais 01		

Professor Assistente Dedicção Exclusiva
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0407,
de 15 de fevereiro de 2013.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 23113.019982/12-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:

Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho"

Núcleo	Vagas	Classe	Carga Horária
Fonoaudiologia	01	Professor Assistente Dedicção Exclusiva	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0408,
de 15 de Fevereiro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, para o Núcleo de Engenharia Agrícola/CCBS, conforme informações que seguem:

Processo 23113.018043/12-87

Matéria de Ensino Mecanização Agrícola
Disciplinas Dinâmica da Tração de tratores agrícolas; máquinas agrícolas; motores e tratores; elementos de máquinas; projeto de máquinas agrícolas; máquinas para aplicação de produtos fitossanitários; mecanização agrícola.

Cargo/Nível	Professor Adjunto -
Nível I	

Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ADILSON MACHADO ENES- 63,76
	2º LUGAR: JONATHAN GAZZOLA - 62,94

Processo 23113.018044/12-40

Matéria de Ensino Mecanização Agrícola-Engenharia Rural
Disciplinas Agricultura de Precisão; Geoprocessamento e Georeferenciamento; Sensoriamento Remoto; Mecanização Agrícola; Máquinas para Aplicação de Produtos Fitossanitários.

Cargo/Nível	Professor Adjunto -
Nível I	

Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ADILSON MACHADO ENES- 63,76
	2º LUGAR: JONATHAN GAZZOLA - 62,94

Processo 23113.018044/12-40

Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ADILSON MACHADO ENES- 63,76
	2º LUGAR: JONATHAN GAZZOLA - 62,94

Resultado Final 1º LUGAR: DIEGO CAMPANA LOUREIRO - 62,27

Processo 23113.018046/12-75

Matéria de Ensino Armazenamento de grãos

Disciplinas Características e Propriedades físicas e mecânicas de materiais biológicos; armazenamento e pré-processamento agrícola I e II; secagem e armazenamento de produtos agrícolas.

Cargo/Nível	Professor Adjunto -
Nível I	

Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: FABIANA CARMANINI RIBEIRO- 61,24

Processo 23113.018047/12-38

Matéria de Ensino Engenharia Rural - Energia na Agricultura

Disciplinas Eletrotécnica e Instalações Elétricas; Eletrificação Rural; Construções Rurais; Construções Rurais e Ambiência; Estruturas e Construções em Madeira; Projeto de Construções Rurais.

Cargo/Nível	Professor Adjunto -
Nível I	

Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ANDRE RICARDO ALVES GUEDES PINTO - 53,33

Processo 23113.018048/12-09

Matéria de Ensino Energia na Agricultura Disciplinas Eletrotécnica e Instalações Elétricas; Energia na Agricultura; Eletrificação Rural; Instrumentação Agrícola.

Cargo/Nível	Professor Adjunto -
Nível I	

Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0409,
de 19 de fevereiro de 2013.

Designa Fiscal de Contratos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016811/12-86;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ALAINE MARIA BARROS DE ALMEIDA ASSIS, Matrícula SIAPE nº 425398, lotado na Divisão de Processos Técnicos - Biblioteca Central - BICEN, como Fiscal do Contrato nº 010/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA, tendo como objeto a renovação das assinaturas da Juris Síntese (DVD) e da Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil, exercício 2012.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROSA GOMES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 425393, lotado na Biblioteca Central - BICEN, em exercício na Função de Diretor da Biblioteca Central - BICEN.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0410,
de 20 de Fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001116/2013-17

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assis-

tente Social, FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO LOPES, matrícula SIAPE nº 1645147, lotado no Campus Professor Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/01/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0411,
de 20 de Fevereiro de 2013.

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 015, de 07/01/2013, em expediente datado de 19/02/2013,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais de 30 (trinta) dias a partir de 24/02/2013 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.021426/12-14;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0412,
de 20 de fevereiro de 2013.

Autoriza Servidor a Conduzir Veículos da UFS e Revoga Portaria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que determina a Lei nº 9.237, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Ofício nº 008/2013/Direção Campusita;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Professor Adjunto, Nível 002, EDER MATEUS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1449280, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, a conduzir veículos oficiais da UFS, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista.

Art. 2º - Revogar a Portaria 010, de 07 de janeiro de 2008.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza,
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0413,
de 20 de fevereiro de 2013.

Altera Portaria nº 0323/2013.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Resolução nº 116/2006 do CONEP, artigo 9º, parágrafo 1º, de 27 de novembro de 2006;

o Ofício nº 015/PROEX de 15 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 0323 de 07 de fevereiro de 2013, que modificou a composição do Comitê de Extensão da Universidade Federal de Sergipe, passando a vigorar com as seguintes alterações:

MEMBROS NATOS	Cargo	Representante
Representatividade	Professor Profª Maria da Conceição Almeida Vasconcelos	PROEX
	Secretário Executivo Profª Ângela Teresa Costa Sales	CECAC/PROEX
	Diretor de Órgão Vinculado	P r o f ª



Adriana Dantas Nogueira CULTART/PROEX
Diretor de Órgão Vinculado P r o f a
Verônica Maria Meneses Nunes M U H S E /
PROEX

DEMAIS MEMBROS

Titular Suplente Representatividade
Prof. Anderson Carlos Marçal Prof.ª Raquel
Simões Mendes Netto CBS
Prof. Christian Alessandro Lisboa
Prof.ª Ana Ângela Farias Gomes CECH
Prof.ª Luciana Cristina Lins de Aquino
Prof. Álvaro Alberto de Araújo CCET
Prof.ª Débora Eleonora Pereira da Silva
Prof.ª Rosana Eduardo da Silva Leal CCSA
Prof.ª Valdice Barbosa de Queiroz
Prof. Fábio Elias Verdiani Tfouni Campus de
Itabaiana

Prof. Éder Donizeti da Silva Prof.ª Jussara
da Silva Rosa Tavares Campus de Laranjeiras
Prof. Roberto dos Santos Lacerda

Prof. Fabiano Alvim Pereira Campus de Lagarto
Prof. Roberto Jerônimo dos Santos Silva

Prof.ª Laura Jane Gomes NUPATI, NEMEH,
NEPRIN, Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão,
Trabalho, Sociedade e Meio Ambiente e Núcleo de
Estudos, Pesquisa e Extensão UFS em Movimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data
devido ser publicada no Boletim Interno de Serviço
desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0414,
de 21 de fevereiro de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei
nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução
nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº
23113.011717/10-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio
probatório do Professor Adjunto, Nível 01, DANILO
RIBEIRO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2584323,
lotado no Departamento de Morfologia do Centro de
Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho
de Dedicção Exclusiva, admitido em 17/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0415,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011717/10-79,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-
liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da
classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/04/2009
a 17/04/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Pro-
fessor DANILO RIBEIRO GUERRA Matrícula SIAPE
nº 2584323, lotado no Departamento de Morfologia do
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0416,
de 21 de fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o que consta na C.I. nº 07/CAMPUSLAR/
2013, de 04/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-
Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação
1, Padrão de Vencimento 01, IZAIAS ALMEIDA SAN-
TOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1941778, lotado no
Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR, em regime de
trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer
a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico do
Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0417,
de 21 de fevereiro de 2013.

Retifica Portaria nº 3364/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o Ofício nº 006/PREFCAMP de 18 de janei-
ro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no
artigo 1º da Portaria nº 3364 de 07 de dezembro de
2012, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 22/12/
2012, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de
Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, LINDOMAR
SILVA DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº
1045183, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas
semanais, lotado na Divisão de Vigilância da Prefeitura
do Campus - DIVIG/PREFCAMP, do Cargo de Dire-
ção CD-4, de Diretor do Departamento de Serviços
Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
devido ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0418,
de 21 de fevereiro de 2013.

Retifica Portaria nº 3365/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o Ofício nº 006/PREFCAMP de 18 de janei-
ro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no
artigo 1º da Portaria nº 3365 de 07 de dezembro de
2012, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º - Nomear, a partir de 22/12/2012, o
Assistente em Administração, Nível de Classifica-
ção D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento
03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, matrícula
SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Man-
utenção - DEMAN, em regime de trabalho de 40 (qua-
renta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção
CD-4, de Diretor do Departamento de Serviços Gerais
da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
devido ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0419,
de 21 de fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o que consta da C.I. nº 020/CAMPUSLAG/
2013, de 07/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente,
Nível 02, JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ,
matrícula SIAPE nº 2660317, lotado no Núcleo
de Medicina do Campus Universitário Prof. Antô-
nio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de tra-
balho de Dedicção Exclusiva, para responder, in-
terinamente, pela Direção Acadêmico-Pedagógica
do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia
Filho, no período de 04 a 18 de março de 2013, em
virtude do afastamento do Titular, para gozo de
férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0420,
de 21 de fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o que consta da C.I. nº 003/CCBS/2013, de
05/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 10 a 24 de
fevereiro de 2013, o Professor Associado, Nível 02,
CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS, matrí-
cula SIAPE nº 1003930, lotado no Departamento de
Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da
Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedic-
ção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a
Função de Diretor do Centro de Ciências Biológicas e
da Saúde - CCBS/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0421,
de 21 de fevereiro de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei
nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução
nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº
23113.010383/09-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio
probatório do Professor Assistente, Nível 01, RENE
ALAIN SANTANA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE
nº 1694804, lotado no Departamento de Ciências
Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto
Carvalho" em regime trabalho de Dedicção Exclusi-
va, admitido em 13/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0422,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010383/
09-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-
liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da
classe de "Assistente", referente ao interstício de 13/
04/2009 a 13/04/2011, em regime de Dedicção Ex-
clusiva, o Professor RENE ALAIN SANTANA DE
ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 1694804, lotado no
Departamento de Ciências Contábeis do Campus
Universitário "Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0423,
de 21 de fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o que consta da C.I. nº 006/COGEPLAN/
2013, de 29/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2013,
o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de
Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, EDUAR-
DO KEIDIN SERA, matrícula SIAPE nº 2581356,
lotado na Coordenação de Planejamento Acadê-



mico – COPAC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador de Avaliação Institucional – COAVI/COGEPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0424,
de 21 de fevereiro de 2013.

Exonera servidor a pedido.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;
o que consta do Processo n.º 23113.006890/13-14/UFES;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 06/02/2013, a servidora JUCIARA ALMEIDA SANTOS, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, matrícula SIAPE n.º 1851211, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NFT/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0425,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede Pensão Vitalícia.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.003058/13-66/UFES,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a DIAMANTINO HENRIQUE DA SILVA SCHNEIDER, viúvo da ex-servidora Dalva Nou Schneider, matrícula SIAPE n.º 0426107, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecida em 30 de janeiro de 2013, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0426,
de 21 de fevereiro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.011116/12-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Dança/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital n.º 030/2012, publicado no D.O.U. de 22/10/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Dança

Disciplinas Dança Moderna I e II; Dança Contemporânea

Cargo/Nível Professor Assistente – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: MARCELO MOACYR RAMOS – 80,00

2º LUGAR: LINO DANIEL EVANGELISTA MOURA – 75,50
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0427,
de 21 de fevereiro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n.º 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo n.º 23113.023799/12-01,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HAROLDO SILVEIRA DÓREA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 4266006, lotado Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Química Analítica, pelo período de 01/07/2013 a 30/06/2014, no Lawrence Berkeley National Laboratory, na cidade de Berkeley, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0428,
de 21 de fevereiro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital n.º 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, para o Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras, conforme informações que seguem:

Processo 23113.017067/12-18

Matéria de Ensino Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo

Disciplinas História da Arquitetura Contemporânea; História da Arquitetura e Urbanismo; História e Teoria da Arquitetura Brasileira; Teoria da Arquitetura I e II, História do Mobiliário; Técnicas Retrospectivas; Estética; Introdução à Arquitetura.

Cargo/Nível Professor Adjunto – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: ALINE COELHO SANCHES CORATO – 62,34

Processo 23113.017068/12-72
Matéria de Ensino Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo

Disciplinas Planejamento I, II, III, IV, V, VI e VII; Projeto Urbanístico I e II; Projeto Paisagístico; Tópicos Especiais de Planejamento I e II.

Cargo/Nível Professor Adjunto – Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: MARCIO DA COSTA PEREIRA – 68,79

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0429,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo n.º 23113.002566/13-27/UFES,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição ao servidor JOSÉ CARLOS DA CRUZ, matrícula SIAPE n.º 0425786, ocupante

do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Produção do Restaurante Universitário – RESUN/UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observando o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0430,
de 21 de fevereiro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n.º 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo n.º 23113.002490/13-30,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JEFERSON SAMPAIO D'ÁVILA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 9919491, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Trans-operative Staging of the Larynx by Microsurgery with Rigid and Contact Endoscopy", pelo período de 28/05/2013 a 07/06/2013, no 20th World Congress of the International Federation of Oto-Rhino-Laryngological Societies, na cidade de Seul, Coreia do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0431,
de 21 de fevereiro de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria n.º 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo n.º 23113.002489/13-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO CÉSAR PEREIRA DO PRADO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 4264615, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período de 15/03/2013 a 26/03/2013, para participar do 65th American Academy of Neurology Annual Meeting, na cidade de San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0432,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo n.º 23113.023548/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1642967, lotado no Centro de Educação Superior à Distância, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/01/2013, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública, com carga horária de 230h (duzentos e trinta horas).



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0433,
de 21 de fevereiro de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.022502/12-36/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor Associado, Nível 04, GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0426680, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, para o Núcleo de Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NUPETRO/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0434,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001819/2013-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, NAJO GLORIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 577721, lotado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 24/01/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Complementar para Ambiente Administrativo, com carga horária de 120h(cento e vinte).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0435,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001395/2013-19

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, TATIANE GRACA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1359331, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 21/01/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0436,
de 21 de fevereiro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003120/13-10/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 06/02/2013, o contrato do Professor Temporário, ACASSIA DOS ANJOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1941506, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, com Especialização, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas DLEW/CECH/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0437,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001343/2013-42

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretário Executivo, ELISIANE CARRA TUNES, matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/01/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0438,
de 21 de fevereiro de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001377/2013-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração FERNANDO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1756541, lotado no Departamento de Zootecnia, admitido em 04/02/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0439,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002545/13-10/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 16, ELIEZER DE SOUZA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0425720, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição

24/11/1972 a 13/02/1973 82 (oitenta e dois)
INSS - Almeida Reis Empreiteira de Mão de Obras de Const. Cívica

05/06/1978 a 28/07/1978 5 4
(cinquenta e quatro) INSS - Cosil Construções e Incorporações S.A.

12/09/1978 a 07/12/1978 87 (oitenta e sete)
INSS - Construtora Norberto Odebrecht SA

19/02/1979 a 10/09/1979 204 (duzentos e quatro)
INSS - Construtora Celi Ltda

02/10/1979 a 14/03/1980 165 (cento e sessenta e cinco)
INSS - Cosil Construções e Incorporações S.A.

Total Averbado: 590 (quinhentos e noventa) dias líquidos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0440,
de 21 de fevereiro de 2013.

Retifica Portaria nº 3.437/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.023570/12-21/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3.437/UFS, de 14/12/2012, que concedeu, a partir de 01/12/2012, Abono de Permanência ao servidor JOEL RODRIGUES SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425625, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo - SECOM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 01/12/2012, (...)", leia-se: "(...) a partir de 05/06/2009, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0441,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001341/2013-53

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Área, MARCUS PAULO ROSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1642842, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/01/2013, devido à conclusão do Curso de AutoCAD, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0442,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº



5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.000762/
2013-67

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, WALDEMIR SANTOS SILVA PAIXAO, matrícula SIAPE nº 1591638, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 22/01/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0443,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001342/
2013-06

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, GILSON DO NASCIMENTO MELO, matrícula SIAPE nº 425379, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 18/01/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0444,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001344/
2013-97

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, GILTON RAMOS CARVALHO COSTA, matrícula SIAPE nº 425785, lotado na Pró-Reitoria de Administração, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 18/01/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0445,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001348/
2013-75

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, FABIO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1446770, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/01/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0446,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001353/
2013-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação de Controle de Custos, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 21/01/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0447,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001780/
2013-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico - Área, RAISSA DA MOTA COELHO, matrícula SIAPE nº 2372505, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 23/01/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0448,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003247/
2013-39

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, SINEIDE SOUZA MAIA LINHARES, matrícula SIAPE nº 1422798, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 24/01/2013, devido à conclusão do Ciclo 5 do Programa de atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto, com carga horária de

190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº0449,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002732/13-95/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor RITA MARIA SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0425406, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Registro, Documentação e Arquivo do Departamento de Administração Acadêmica - DIREDD/AA/PROGRAD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0450,
de 21 de fevereiro de 2013.

Altera carga horária de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.023311/
12-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, a partir de 14/12/2012, a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Assistente Social FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO LOPES, matrícula SIAPE nº 1645147, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0451,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 23113.002699/13-01/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assistente, Nível 01, MARIANGELA DA SILVA NUNES, matrícula SIAPE nº 2771472, lotado no Núcleo de Enfermagem - NUENF/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/11/1986 a 12/02/2012
8.992 (oito mil, novecentos e noventa e dois)
Prefeitura Municipal de Aracaju - Secretaria Municipal de Administração

Total Averbado: 8.992 (oito mil, novecentos e noventa e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0452,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001093/13-41/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 04, EVERTON CABRAL MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1640170, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	
Órgão Emissor - Empresa/Instituição		
01/03/1992 a 10/07/1998	2.323 (dois mil, trezentos e vinte e três)	
INSS - Org. Apoio Contábil SC Ltda		
01/03/1999 a 31/08/1999	184 (cento e oitenta e quatro)	
INSS - Bom Sabor Alimentação Industrial Ltda		
01/10/2000 a 29/10/2004	1.490 (um mil, quatrocentos e noventa)	

Total Averbado: 3.989 (três mil, novecentos e oitenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0453,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001589/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, JANICELMA SANTOS LINS, matrícula SIAPE nº 1359334, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 23/01/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0454,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001363/2013-13

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, ANDREA GONCALVES BUENO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1422211, lotado na

Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 21/01/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0455,
de 21 de fevereiro de 2013.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º, da Lei 8.112/90; que os candidatos não tomaram posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, e nomeados através da Portaria nº 016, de 07/01/2013, publicada no D.O.U. de 10/01/2013, seção 2, páginas 11 a 13.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0455,
de 21 de fevereiro de 2013.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 1100 - Engenheiro de Segurança do Trabalho / Campus de São Cristóvão

Classificação	Nome
1	WILSON MOTA MOURA

Cargo: 1212 - Médico / Ortopedista / Campus da Saúde / HU

Classificação	Nome
2	EDUARDO GOIS CARDOSO FILHO

Cargo: 1301 - Analista de Tecnologia da Informação / Campus de Itabaiana

Classificação	Nome
1	CLAUDIA CAROLINE CARVALHO GOMES

Cargo: 1401 - Analista de Tecnologia da Informação / Campus de Lagarto

Classificação	Nome
1	ADRIANO LOPES VAZ SAMPAIO

Cargo: 1416 - Pedagogo / Área / Campus de Lagarto

Classificação	Nome
1	CLEBER MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: 1417 - Secretário Executivo / Campus de Lagarto

Classificação	Nome
3	MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGAO

Classificação	Nome
4	SANDRA CAVALCANTE SOUSA DA SILVA

Cargo: 2422 - Técnico em Anatomia e Necropsia / Campus de Lagarto

Classificação	Nome
1	DANIELA MENESES SANTOS

Cargo: 2427 - Técnico em Higiene Dental / Campus de Lagarto

Classificação	Nome
1	MARIA CELIA LA SERRA DA CUNHA

PINTO

CLASSE "D" - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Cargo: 2419 - Assistente em Administração / Campus de Lagarto

Classificação	Nome
1	DIOGO RIBEIRO FRAGA

PORTARIA Nº. 0456,
de 21 de fevereiro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U.

em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 440 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011 e na Portaria nº 1.620 do Ministério da Educação, de 18/11/2011, publicada no D.O.U. de 21/11/2011,

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e serão lotados nos respectivos Campi, de acordo com o anexo desta portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0456,
de 21 de fevereiro de 2013.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 1100 - Engenheiro de Segurança do Trabalho / Campus de São Cristóvão

Classificação	Nome	Código de vaga
2º	ALEXSANDRO SILVA DE AGUIAR	828509

Cargo: 1212 - Médico / Ortopedista / Campus da Saúde / HU

Classificação	Nome	Código de vaga
3º	ADONAI PINHEIRO BARRETO	335539

Cargo: 1301 - Analista de Tecnologia da Informação / Campus de Itabaiana

Classificação	Nome	Código de vaga
2º	ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS	334505

Cargo: 1401 - Analista de Tecnologia da Informação / Campus de Lagarto

Classificação	Nome	Código de vaga
2º	ERIC LUCAS DE LIMA	0862398

Cargo: 1416 - Pedagogo / Área / Campus de Lagarto

Classificação	Nome	Código de vaga
3º	LORENA SANTOS LIMA	0326650

Cargo: 1417 - Secretário Executivo / Campus de Lagarto

Classificação	Nome	Código de vaga
11º	CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS	0865103

Classificação	Nome	Código de vaga
12º	IZALDINA QUEIROZ SIMAS	0865099

CARGO: 2422 - Técnico em Anatomia e Necropsia / Campus de Lagarto

Classificação	Nome	Código de vaga
2º	CARLOS ALVES DOS SANTOS	0301263

CARGO: 2427 - Técnico em Higiene Dental / Campus de Lagarto

Classificação	Nome	Código de vaga
4º	RENATA SILVA RIBEIRO	0871368

CARGO: 2419 - Assistente em Administração / Campus de Lagarto

Classificação	Nome	Código de vaga
3º	MARCUS VINICIUS NORONHA BARRETO	0868857



PORTARIA Nº. 0457,
de 21 de fevereiro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Decisão da 1ª Vara da Justiça Federal de Sergipe, proferida na ação de mandado de segurança sob nº 0000456-28.2013.4.05.8500;

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, DANIELA MENESES SANTOS, para o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, classe "D", em regime de trabalho de 40 horas semanais, em virtude da sua habilitação no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicada no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - O servidor será lotado no Campus de Lagarto e terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 0458,
de 21 de fevereiro de 2013.

Altera o Anexo da Portaria 3234/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina a Orientação Normativa nº 04/2005 do SRH-MP;

O que determina a Orientação Normativa nº 2/2010 do SRH-MP;

O que consta dos Laudos Técnicos das condições de trabalho anexo ao processo nº 23113.00605/09-40 - Volume II;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os laudos técnicos dos ambientes e conceder adicionais de insalubridade ou periculosidade aos ocupantes dos cargos que exercem atividades abrangidas pela Portaria nº 3234, de 28 de novembro de 2012, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria, acrescido dos seguintes laudos:
a)PROEST, laudo emitido em 08 de agosto de 2011;

b) CCBS (Biotério Central; Núcleo de Fonoaudiologia), laudo de 13 de janeiro de 2013 que retifica laudo emitido em 12 de junho de 2012;

c)ITABAIANA (Departamento de Biologia), laudo emitido em 18 de outubro de 2012;

Parágrafo Único - A repercussão financeira proveniente da execução desta Portaria para os laudos a que se referem os itens "a" à "c" será implementada a partir da data da emissão de cada laudo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data atualizando o anexo da Portaria nº 3234/2012, mantendo os adicionais ali referidos de acordo com os laudos vigentes, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 0458,
de 21 de Fevereiro de 2013

UNIDADE	CARGO	INSALUB	
PERICULAIOS-X			
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA			
CCET	SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-
CCET	TORNEIRO MECÂNICO (9)	20%	-
DEC/CCET	DOCENTE (4)	10%	-
DEC/CCET	ENGENHEIRO-AREA		
10%			
DEC/CCET	TEC LABORATORIO-AREA		
10%			
DEL/CCET	DOCENTE		
10%			
DEL/CCET	TEC LABORATORIO-AREA-		
10%			
DEL/CCET	DOCENTE	10%	
DEQ/CCET	AUX LABORATORIO		
10%			
DEQ/CCET	DOCENTE	10%	-

DEQ/CCET	QUIMICO	10%	-
DEQ/CCET	SERVENTE DE LIMPEZA		
10%			
DEQ/CCET	TEC LABORATORIO-AREA		
10%			
DFI/CCET	DOCENTE		
10%			
DFI/CCET	TEC LABORATORIO-AREA-		
10%			
DQI/CCET	DOCENTE	20%*	
10%*			
DQI/CCET	TEC LABORATORIO-AREA		
20%*			
DTA/CCET	TEC LABORATORIO-AREA		
20%			
DTA/CCET	DOCENTE	20%	
LAF/DTA/CCET	DOCENTE (8)	20%	
N ENG MECANICA/CCET	DOCENTE		
20%			
N ENG PRODUCAO/CCET	DOCENTE		
10%			
NEALIM/CCET	DOCENTE	10%	-
NMA/CCET	DOCENTE	10%	
NUCEM/CCET	TÉC LABORATÓRIO-ÁREA		
20%			
NUCEM/CCET	DOCENTE	20%	

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE			
BIOTÉRIO/CCBS	AUX AGROPECUARIA		
20%			
CCBS	AUX AGROPECUARIA	10%	-
CCBS	SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-
D CIENC FLORESTAIS/CCBS (1)	DOCENTE		
20%			
DBI/CCBS	ADM DE EDIFICIOS		
10%			
DBI/CCBS	AUX LABORATORIO		
10%			
DBI/CCBS	DOCENTE	10%	-
DBI/CCBS	QUIMICO	10%	-
DBI/CCBS	SERVENTE DE LIMPEZA		
10%			
DBI/CCBS	TEC LABORATORIO-AREA		
10%			
DEA/CCBS	ENGENHEIRO AGRONOMO		
10%			
DEA/CCBS	QUIMICO	10%	-
DEA/CCBS	DOCENTE	10%	
DEA/CCBS	TEC LABORATORIO-AREA		
20%			
DEA/CCBS	QUIMICO INDUSTRIAL		
20%			
DEA/CCBS	TEC AGROPECUÁRIA		
10%			
DEF/CCBS	SERVENTE DE LIMPEZA		
10%			
DEF/CCBS	OP EST TRATA AG E ESGOTO		
10%			
DEN/CCBS	DOCENTE	10%	-

DEP FARMACIA/CCBS	DOCENTE	10%	
DEP FARMACIA/CCBS	TEC LABORATÓRIO		
10%			
DFS/CCBS	BIOLOGO	10%	-
DFS/CCBS	DOCENTE	10%	-
DFS/CCBS	SERVENTE DE LIMPEZA		
10%			
DFS/CCBS	TEC LABORATORIO-AREA		
10%			
DFS/CCBS	JARDINEIRO	10%	-
DFS/CCBS	FARMACEUTICO	10%	-
DME/CCBS	DOCENTE	10%	-
DMO/CCBS	AUX ANATOMIA E NECRO		
20%			
DMO/CCBS	AUX LABORATORIO		
20%			
DMO/CCBS	DOCENTE	20%	-
DMO/CCBS	SERVENTE DE LIMPEZA		
20%			
DMO/CCBS	TEC LABORATORIO-AREA		
20%			
DMO/CCBS	TEC ANATOMIA E NECRO		
20%			
DOD/CCBS	AUX ENFERMAGEM		
10%			
DOD/CCBS	DOCENTE	10%	-
DOD/CCBS	AUX ODONTOLOGIA		
10%			
DOD/CCBS	AUX SAÚDE BUCAL		
10%			
DOD/CCBS	TÉC LABORATÓRIO-ÁREA		

10%	-		
DZO/CCBS	DOCENTE	20%	
N ECOLOGIA/CCBS	DOCENTE		
10%			
N ENGENHARIA PESCA/CCBS	T E C		
LABORATORIO-AREA	10%		
N ENGENHARIA PESCA/CCBS	DOCENTE		
10%			
N FISIOTERAPIA/CCBS	TEC LABORATORIO-AREA		
10%			
N FONON/CCBS	DOCENTE	10%	
N FONON/CCBS	FONOAUDIOLOGO		
10%			
N NUTRICAÇÃO/CCBS	DOCENTE		
10%			
NFT/CCBS	DOCENTE	10%	
NUCEO/CCBS	DOCENTE		
10%			
NUVET	DOCENTE	20%	
RURAL/DEA/CCBS	A	U	X
AGROPECUARIA	10%		
RURAL/DEA/CCBS	E N G E N H E I R O		
AGRONOMO	10%		
RURAL/DEA/CCBS	T	E	C
AGROPECUARIA	10%	-	

CENTRO DE CIÊNCIA SOCIAIS APLICADAS			
DPS	DOCENTE (3)	10%	
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS			
CECH	SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-
N ARTE E DESIGN/CECH	DOCENTE		
10%			
COLEGIO DE APLICAÇÃO			
CODAP	SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
CPD	SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-
DITEL/CPD	ELETRICISTA		
10%			
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS			
DIASE/DAAS/GRH	ASSISTENTE SOCIAL		
10%			
DIASE/DAAS/GRH	AUXILIAR DE COZINHA		
10%			
DIASE/DAAS/GRH	AUX DE ENFERMAGEM		
10%			
DIASE/DAAS/GRH	ENFERMEIRO-AREA		
10%			
DIASE/DAAS/GRH	MEDICO-AREA	10%	-
DIASE/DAAS/GRH	PSICOL OGO-AREA		
10%			
SESAO/GRH	ENFERMEIRO-AREA		
10%			
SESAO/GRH	MEDICO-AREA	10%	-
GABINETE DO REITOR			
GR	SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-
GR	TÉC AUDIOVISUAL		
10%			
MAX/GR	SERVENTE DE LIMPEZA	10%	-
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			
CULTART/PROEX	SERVENTE DE LIMPEZA		
10%			
MUHSE/PROEX	SERVENTE DE LIMPEZA		
10%			
PROEX	ODONTOLOGO	10%	
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO			
PROGRAD	SERVENTE DE LIMPEZA		
10%			
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS			
NOAPS/CODAE/PROEST	PSICOLOGO		
10%			
RESUN/PROEST	AUXILIAR DE COZINHA		
10%			
RESUN/PROEST	COZINHEIRO	10%	
RESUN/PROEST	COPEIRO	10%	
RESUN/PROEST	AÇOUGUEIRO	10%	
RESUN/PROEST	AUX DE AÇOUGUEIRO		
10%			
RESUN/PROEST	SERVENTE DE LIMPEZA		
10%			
RESUN/PROEST	ARMAZENISTA (7)		
10%			
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO			
NPGFI/POSGRAP	DOCENTE		
10%			
NPGME/POSGRAP	AT CONSULTORIO-AREA		
10%			
NPGME/POSGRAP	DOCENTE	10%	-
NPGQI/POSGRAP	DOCENTE	10%	-
PREFEITURA DO CAMPUS			
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP	ELETRICIS-		
TA	10%		



DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP AUXILIAR DE SOLDADOR 20%	20%	CEHM/HU(5)	SERVENTE DE OBRAS	UHOM/CAPS/DS/HU 10%	MEDICO-AREA
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP U X I L I A R OPERACIONAL 10%	20%	CEHM/HU(5)	CARPINTEIRO 20%	UIMG/CAPS/DS/HU 10%	AUX ENFERMAGEM
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP MONTADOR-SOLDADOR 20%	10%	CEHM/HU(5)	ENFERMEIRO-AREA	UIMG/CAPS/DS/HU 10%	ENFERMEIRO-AREA
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP TEC ELETRICIDADE 10%	10%	CEHM/HU(5)	AUX DE ELETRICISTA	UIMG/CAPS/DS/HU 10%	MEDICO-AREA
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP TECNICO EM ELETRONICA 10%	10%	CEHM/HU(5)	CONTRA MESTRE-OFICIO	UIMG/CAPS/DS/HU 10%	TEC ENFERMAGEM
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP E C ELETROTECNICA 10%	10%	CEHM/HU(5)	ELETRICISTA	UIMG/CAPS/DS/HU 20%	TEC EM RADIOLOGIA
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP TEC REFRIGERACAO 10%	10%	CEHM/HU(5)	OPERADOR DE CALDEIRA	UIMG/COSMED/HU 10%	TEC EM RADIOLOGIA
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP OP EST TRAT AGUA E ESGO 20%	10%	CEHM/HU(5)	TEC AGROPECUARIA	UIMG/COSMED/HU 10%	ENFERMEIRO-AREA
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP CARPINTEIRO 20%	10%	CINF/DA/HU	AUX ENFERMAGEM	UINT/COENF/DS/HU 10%	AUX ENFERMAGEM
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP MARCENEIRO 20%	10%	CINF/DA/HU	ELETRICISTA 10%	UINT/COENF/DS/HU 10%	ENFERMEIRO-AREA
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP MONTADOR-SOLDADOR 20%	10%	CINF/DA/HU	TEC ENFERMAGEM	UINT/COENF/DS/HU 10%	TEC ENFERMAGEM
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP TEC MOVEIS E ESQUADRIAS 20%	10%	CLIMEDI/HU	DOCENTE 20%	ULAC/CAPS/DS/HU 10%	A S S I S T
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP PINTOR 20%	10%	CLIMEDI/HU	MÉDICO-ÁREA 20%	ADMINISTRACAO 10%	-
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP PEDREIRO 20%	10%	CLIMEDI/HU	ENFERMEIRO-AREA	ULAC/CAPS/DS/HU 10%	F A R M A C
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP SERVENTE DE OBRA 20%	10%	CLIMEDI/HU	AUX DE ENFERMAGEM	ULAC/CAPS/DS/HU 10%	FARMACEUTICO-
DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP AUX ELETRICISTA 10%	10%	CLIMEDI/HU	TEC. DE ENFERMAGEM	HAB 10%	FONOAUDIOLOGO
DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP AUXILIAR DE MECANICA 10%	10%	CME/COENF/DS/HU	AUX DE ENFERMA-	ULAC/CAPS/DS/HU 10%	TEC LABORATORIO-
DSG/PREFCAMP OPERADOR DE CALDEIRA 10%	10%	GEM 10%	ENFERMEIRO-AREA	UMEDI/COENF/DS/HU 10%	AUX DE ENFERMA-
DSG/PREFCAMP SERVENTE DE LIMPEZA 10%	10%	CME/COENF/DS/HU	TEC ENFERMAGEM	UMEDI/COENF/DS/HU 10%	ENFERMEIRO-AREA
HORTO/DSG/PREFCAMP A U X AGROPECUARIA 10%	10%	DG/HU	NUTRICIONISTA-HAB 10%	UMEDI/COENF/DS/HU 10%	MEDICO-AREA
HORTO/DSG/PREFCAMP F A R M A C BIOQUIMICO 10%	10%	DS/HU	AT CONSULTORIO-AREA 10%	UMEDI/COENF/DS/HU 10%	TEC ENFERMAGEM
HORTO/DSG/PREFCAMP OP MAQUINAS AGRICOLAS 10%	10%	DS/HU	ENF DO TRABALHO 10%	UMEDI/COENF/DS/HU 10%	AUX ENFERMAGEM
HORTO/DSG/PREFCAMP T E C AGROPECUARIA 10%	10%	DS/HU	MEDICO-AREA 10%	UMEDI/COENF/DS/HU 10%	ENFERMEIRO-AREA
HORTO/DSG/PREFCAMP JARDINEIRO 10%	10%	LABORATORIOS/HU	DOCENTE	UMEDI/COENF/DS/HU 10%	MEDICO-AREA
PREFCAMP SERVENTE DE LIMPEZA 10%	10%	LABORATORIOS/HU	MEDICO-AREA	UMEDI/COENF/DS/HU 10%	TEC ENFERMAGEM
SERLIM/DSG/PREFCAMP SERVENTE DE LIMPEZA 10%	10%	LABORATORIOS/HU	ENFERMEIRO-AREA	UMEDI/COENF/DS/HU 10%	MEDICO-AREA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO		LABORATORIOS/HU	TEC ENFERMAGEM	UNI MANUTENÇÃO/HU 10%	TEC TELEFONIA
CAMB/DS/HU ASSIST ADMINISTRACAO 10%	10%	RMED/CAPS/DS/HU	MEDICO-AREA	UNUT/CAPS/DS/HU 10%	AUX NUT E
CAMB/DS/HU ASSISTENTE SOCIAL 10%	10%	RMED/CAPS/DS/HU	TEC ENFERMAGEM	DIETETICA 10%	-
CAMB/DS/HU AT CONSULTORIO-AREA 10%	10%	SETOR DE ADMISSÃO/HU	A U X ADMINISTRACAO 10%	UNUT/CAPS/DS/HU 10%	NUTRICIONISTA-
CAMB/DS/HU AUX ENFERMAGEM 10%	10%	ADMINISTRACAO	AUX ENFERMAGEM	HAB 10%	TEC NUT E
CAMB/DS/HU AUX DE SAUDE 10%	10%	UCCIR/COENF/DS/HU	ENFERMEIRO-AREA	DIETETICA 10%	-
CAMB/DS/HU AUX EM ADMINISTRACAO 10%	10%	UCCIR/COENF/DS/HU	INST CIRURGICO	UPAT/CAPS/DS/HU 10%	MEDICO-AREA
CAMB/DS/HU ENFERMEIRO-AREA 10%	10%	UCCIR/COENF/DS/HU	MEDICO-AREA	UPAT/CAPS/DS/HU 10%	TEC LABORATORIO-
CAMB/DS/HU FISIOTERAPEUTA 10%	10%	UCCIR/COENF/DS/HU	TEC ENFERMAGEM	AREA 10%	AUX ENFERMAGEM
CAMB/DS/HU FONOAUDIOLOGO 10%	10%	UCCIR/COENF/DS/HU	MEDICO-AREA	UPED/COENF/DS/HU 10%	ENFERMEIRO-AREA
CAMB/DS/HU MEDICO-AREA 10%	10%	UCCIR/COENF/DS/HU	TEC ENFERMAGEM	UPED/COENF/DS/HU 10%	MEDICO-AREA
CAMB/DS/HU NUTRICIONISTA-HAB 10%	10%	UCCIR/COENF/DS/HU	AUX ENFERMAGEM	UPED/COENF/DS/HU 10%	TEC ENFERMAGEM
CAMB/DS/HU ODONTOLOGO 10%	10%	UCCIR/COENF/DS/HU	ENFERMEIRO-AREA	UPRH/CAPS/DS/HU 10%	COSTUREIRO
CAMB/DS/HU PSICOLOGO-AREA 10%	10%	UCCIR/COENF/DS/HU	INST CIRURGICO	UPSIQ/COENF/DS/HU 10%	AUX ENFERMAGEM
CAMB/DS/HU TEC ENFERMAGEM 10%	10%	UCCIR/COENF/DS/HU	MEDICO-AREA	UPSIQ/COENF/DS/HU 10%	ENFERMEIRO-AREA
CCIH/CAPS/DS/HU ENFERMEIRO-AREA 10%	10%	UCCIR/COENF/DS/HU	TEC ENFERMAGEM	UPSIQ/COENF/DS/HU 10%	MEDICO-AREA
CCIH/CAPS/DS/HU MEDICO-AREA 10%	10%	UCIRI/COENF/DS/HU	AUX ENFERMAGEM	UPSIQ/COENF/DS/HU 10%	TEC ENFERMAGEM
CCIH/CAPS/DS/HU TEC ENFERMAGEM 10%	10%	UCIRI/COENF/DS/HU	ENFERMEIRO-AREA	URP/CAPS/DS/HU 10%	ENFERMEIRO-AREA
CEHM/HU PEDREIRO 20%	10%	UCIRI/COENF/DS/HU	INST CIRURGICO	URP/CAPS/DS/HU 10%	TEC ENFERMAGEM
CEHM/HU SERVENTE DE LIMPEZA 10%	10%	UCIRI/COENF/DS/HU	MEDICO-AREA	USAMB/COSAMB/COASAU/HU 10%	T E C
CEHM/HU SERVENTE DE LIMPEZA(6) 20%	10%	UCIRI/COENF/DS/HU	TEC ENFERMAGEM	LABORATORIO-AREA 10%	USAMB/COSAMB/COASAU/HU 10%
CEHM/HU(5) ENCANADOR 20%	10%	UFAR/CAPS/DS/HU	AUXILIAR DE	USAMB/COSAMB/COASAU/HU 10%	FISIOTE-
CEHM/HU(5) BOMBEIRO HIDRAULICO 20%	10%	FARMACIA 10%	FARMACEUTICO	USOC/CAPS/DS/HU 10%	ASSISTENTE SOCI-
CEHM/HU(5) MONTADOR-SOLDADOR 10%	10%	UFAR/CAPS/DS/HU	ENFERMEIRO-AREA	USOC/CAPS/DS/HU 10%	A U X
	10%	UHIG/CSGE/DA/HU	ENFERMEIRO-AREA	ADMINISTRACAO 10%	-
	10%			USOC/CAPS/DS/HU	ENFERMEIRO-AREA



10%	-	
UTI/COENF/DS/HU	AUX ENFERMAGEM	
10%	-	
UTI/COENF/DS/HU	ENFERMEIRO-AREA	
10%	-	
UTI/COENF/DS/HU	FISIOTERAPEUTA	
10%	-	
UTI/COENF/DS/HU	MEDICO-AREA	
10%	-	
UTI/COENF/DS/HU	TEC ENFERMAGEM	
10%	-	
CAMPUS DE ITABAIANA		
CAMPUS ITABAIANA	DOCENTE	
10%	-	
CAMPUS ITABAIANA	TEC LABORATORIO-	
AREA 10%		
DQCI/CAMPUSITA	DOCENTE (2)	
20%	-	
DQCI/CAMPUSITA	TEC LABORATORIO-	
AREA 20%		
D BIOLOGIA/CAMPUSITA	DOCENTE	
20%	-	
D BIOLOGIA/CAMPUSITA	TEC LABORATÓ-	
RIO-AREA 20%		
NBI/CAMPUSITA	DOCENTE 10%	-
NBI/CAMPUSITA	TEC LABORATORIO-AREA	
10%	-	
CAMPUS DE LAGARTO		
CAMPUS LAGARTO	TÉC LABORATORIO-	
AREA 10%		
CAMPUS LAGARTO	DOCENTE (1)	
10%	-	
CAMPUS LAGARTO	MÉDICO-ÁREA	
10%	-	
N EDU EM SAUDE/LAGARTO	DOCENTE	
10%	-	
N FARMACIA/LAGARTO	DOCENTE	
10%	-	
N FISIOTERAPIA/LAGARTO	DOCENTE	
10%	-	
N FONONIA/LAGARTO	DOCENTE	
10%	-	
N ODONTO/LAGARTO	DOCENTE	
10%	-	
N T OCUPACIONAL/LAGARTO	DOCENTE	
10%	-	
NFT/CAMPUS LAGARTO	FISIOTERAPEUTA	
10%	-	

*De acordo com a Orientação Normativa nº 2/2010, os valores não são cumulativos, devendo o servidor fazer opção por um dos percentuais.

- (1) Exceto Docente com Atividade de Ensino Tutorial ou Teórica
- (2) Exceto Docente Laboratório de Química Analítica
- (3) Docente com atividades laborais na Unidade de Infecção do HU
- (4) Exceto Docentes com atividades nos Laboratórios de Informática, Laboratório de Estrutura, Laboratório de Expressão Gráfica, Laboratório de Construção Civil.
- (5) Mudança de nomenclatura CSGE/DA/HU e DSG/HU para CEHM/HU, conforme CI nº 075/2012.
- (6) Servente de Limpeza da Infecção e Isolamento do HU - 20%. Demais Ocupantes do Cargo de Servente de Limpeza - 10%.
- (7) Armazenista que desenvolve atividades cumulativas de Auxiliar de Cozinha.
- (8) Docente com atividades laborais em Laboratório de Química
- (9) Torneiro Mecânico exercendo suas atividades laborais em Oficina Mecânica do CCET

PORTARIA Nº0460,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.001600/2013-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, JESUINA DA CONCEICAO SANTOS, matrícula SIAPE nº 425699, lotado na Unidade de Enfermagem Ambulatorial - Hospital Univer-

sitário, 25%(vinte e cinco por cento), a partir de 23/01/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em História, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0461,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.007548/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, KLEYTON DE ANDRADE BASTOS, matrícula SIAPE nº 1113466, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais - Hospital Universitário, 75%(setenta e cinco por cento), a partir de 04/04/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Medicina e Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0462,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002941/2013-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, LUCAS DE JESUS PARENTE, matrícula SIAPE nº 1995638, lotado na Divisão de Movimentação e Registro, 15%(quinze por cento), a partir de 08/02/2013, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Física Médica, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0463,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.013564/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Atendente de Consultório -Área, MARIA DO CARMO QUEIROZ GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 1104749, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, 30%(trinta por cento), a partir de 01/01/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão das Organizações Públicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0464,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.001462/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Telefonista, ALINE CAJE BERNARDO, matrícula SIAPE nº 426638, lotado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, 52%(cinquenta e dois por cento), a partir de 21/01/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0465,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.001976/2013-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 15/03/2010 a 15/03/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MATHEUS HIDALGO, matrícula SIAPE nº 1777796, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0466,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.001977/2013-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 22/06/2010 a 22/06/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ALEXANDER JABERT, matrícula SIAPE nº 1276503, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR



PORTARIA Nº 0467,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001056/2013-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração FABIO ROGERIO REZENDE DE JESUS, matrícula SIAPE 1530627, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE

PARA

VIGÊNCIA

D 303 D 304 13/11/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0468,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº 23113.003038/13-95/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 07/02/2012, Abono de Permanência ao servidor SEVERINO CELESTINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0425876, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Produção - RESUN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0469,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003296/2013-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório/Área ALISSON SANTOS MELO, matrícula SIAPE 1828464, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE

PARA

VIGÊNCIA

D 101 D 102 09/12/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0470,
de 21 de fevereiro de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.002498/12-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, MARIA AURELIA DA FONSECA PORTO, matrícula SIAPE nº 1047231, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 26/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0471,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002498/12-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 26/05/2009 a 26/05/2011, em regime de 40 horas semanais, o Professor MARIA AURELIA DA FONSECA PORTO Matrícula SIAPE nº 1047231, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0472,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016397/12-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/08/2010 a 04/08/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ALVARO ALBERTO DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1364628, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0473,
de 21 de fevereiro de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014008/11-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, ANA DEBORA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2522008, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 04/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº0474,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014008/11-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 04/05/2009 a 04/05/2011, em regime de 40 horas semanais, o Professor ANA DEBORA SANTANA Matrícula SIAPE nº 2522008, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0475,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001404/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Agrônomo, PAULO ROBERTO MENEZES PORTO, matrícula SIAPE nº 426588, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 21/01/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0476,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001406/2013-61

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Químico, RAIMUNDO MOREIRA PRATA, matrícula SIAPE nº 140343, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 21/01/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



PORTARIA Nº 0477,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002439/2013-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração JORGE CHARLES SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE 1103274, lotado no Departamento de Educação, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA
D 310 D 311 10/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0478,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002350/2013-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Pedagogo-Área, MARIA ANGELICA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 425916, lotado no Centro de Cultura e Arte, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 31/01/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0479,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001939/2013-42

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro - Área, MARIA DO PATROCÍNIO SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1105337, lotado na Unidade de Clínica Médica I - Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 25/01/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0480,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.003237/2013-01

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, LUCIGLEIDE ARAUJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1104194, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/01/2013, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0481,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001857/2013-06

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, CLEZIA DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1647274, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 01/02/2013, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública, com carga horária de 230h(duzentos e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0482,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001392/2013-85

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Psicólogo-Área, LUIS HENRIQUE GOMES CORREA, matrícula SIAPE nº 1446729, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 21/01/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0483,
de 21 de fevereiro de 2013.

Retifica Portaria nº 484/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002247/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 484, 21/02/2013, que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA Matrícula SIAPE nº 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", onde se lê: "referente ao interstício de 07/04/2009 a 07/04/2011", leia-se: "referente ao interstício de 27/04/2009 a 27/04/2011".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0484,
de 21 de fevereiro de 2013.

Retifica Portaria nº 484/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002247/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 484, 21/02/2013, que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA Matrícula SIAPE nº 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", onde se lê: "referente ao interstício de 07/04/2009 a 07/04/2011", leia-se: "referente ao interstício de 27/04/2009 a 27/04/2011".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0485,
de 21 de fevereiro de 2013.

Altera carga horária de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.003249/13-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Técnico de Laboratório-Área ALISSON SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 1828464, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos da Coordenadoria de Serviços Médicos do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0486,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.017899/2012-62,



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1104335, lotado na Comissão Permanente Cad. Firma e Julg. Licitação, 27%(vinte e sete por cento) de 15/10/2012 a 31/12/2012 e 30%(trinta por cento), a partir de 01/01/2013, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão das Organizações Públicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0487,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002757/2013-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, SIMONE DE FRANCA SOLANO, matrícula SIAPE nº 13594355, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico - Hospital Universitário, 25%(vinte e cinco por cento), a partir de 06/02/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0488,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.000611/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, BERILO COSTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1359419, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico - Hospital Universitário, 25%(vinte e cinco por cento), a partir de 15/01/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Biológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0489,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.021443/2012-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Fonoaudiólogo, FABIOLA ANDREA ANDRADE

DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1105751, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais- Hospital Universitário, 52%(cinquenta e dois por cento), a partir de 28/11/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0490,
de 21 de fevereiro de 2013.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 004/TES/2013, de 15/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANTONIO MONTEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 0425394, lotado na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 18/02/2013 a 04/03/2013, pela Chefia da Tesouraria - TES/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0491,
de 21 de fevereiro de 2013.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 027/DSS/2013, de 08/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 14/02/2013, o Professor Adjunto, Nível 01, CLARISSA ANDRADE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2178148, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0492,
de 21 de fevereiro de 2013.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 130/DAA/2013, de 06/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1848709, lotado no Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Chefia da Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA, no período de 01/01/2013 a 14/02/2013, em virtude do afastamento do Titular, para substituir o Diretor do Departamento de Administração Acadêmica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0493,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002505/2013-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, GLEIDE MARIA GATTO BRAGANCA, matrícula SIAPE nº 1427049, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica - Hospital Universitário, 52%(cinquenta e dois por cento), a partir de 01/02/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Programa de Saúde e Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0494,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002396/13-81/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, MIGUEL SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425856, lotado na Divisão de Material - DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição
15/08/1979 a 23/06/1981
679 (seiscentos e sessenta e nove)
INSS - Sergipe Industrial SA
27/11/1981 a 22/06/1982
208 (duzentos e oito)
INSS - Alpargatas Nordeste S/A
Total Averbado: 885 (oitocentos e oitenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº0495,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002549/13-90/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, GILMAR BARROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425949, lotado na Divisão de Transporte - DITRAN/DSC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor - Empresa/Instituição
02/08/1976 a 30/04/1977
272 (duzentos e setenta e dois)
INSS - H. Marques & Cia Ltda
12/10/1979 a 17/09/1980
342 (trezentos e quarenta e dois)
INSS - Eit. Empresa Industrial Técnica SA
Total Averbado: 610 (seiscentos e dez) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0496,
de 21 de fevereiro de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei
nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução
nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº
23113.019575/09-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio
probatório do Professor Adjunto, Nível 02, BRANCILENE
SANTOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 3553547,
lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências
Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedi-
cação Exclusiva, admitido em 25/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0497,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede Abono de Permanência.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando:

o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da
Constituição da República Federativa do Brasil,
o que consta do Processo nº. 23113.002270/
13-14/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 20/03/2010,
Abono de Permanência ao servidor JOSEVALDO
MENDES, matrícula SIAPE nº 0425960, ocupante do
cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação
C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16,
lotado no Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR, em
regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0498,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002958/
13-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avas-
iação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe
de "Adjunto", referente ao interstício de 12/12/2005 a 12/
12/2007, em regime de Dedição Exclusiva, o Professor
MELANIE LETOCART ARAUJO Matrícula SIAPE nº
2380204, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras
do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº0499,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo
ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08
de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002958/
13-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avas-

iação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe
de "Adjunto", referente ao interstício de 12/12/2005 a 12/
12/2007, em regime de Dedição Exclusiva, o Professor
MELANIE LETOCART ARAUJO Matrícula SIAPE nº
2380204, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras
do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0500,
de 21 de Fevereiro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei
nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº
23113. 002722/13-50/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 13/12/2012, o con-
trato do Professor Temporário, EWERTON CLAUBER
DE JESUS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 19344628, con-
tratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no
Departamento de Educação/DED/CECH/UFS, em regime
de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0501,
de 21 de Fevereiro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei
nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº
23113. 002354/13-40/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 31/01/2013, o con-
trato do Professor Temporário, IARA MARIA
FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 18697241,
contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado
no Núcleo de Fonoaudiologia/NFO/CAMPUSLAG, em
regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0502,
de 21 de Fevereiro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei
nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº
23113. 002498/13-04/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 05/02/2013, o con-
trato do Professor Temporário, JOSÉ BALBINO DE
JESUS FILHO, matrícula SIAPE nº 17508003, con-
tratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no De-
partamento de Engenharia Elétrica/DEL/CCET/UFS, em
regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0503,
de 21 de fevereiro de 2013.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002,
publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,
considerando o disposto no artigo 40, § 7º,
inciso II, da Constituição da República Federativa do

Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucio-
nal nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial
da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º,
II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

considerando o disposto nos artigos 215 e 217,
inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,
considerando o que consta do Processo nº
23113.001847/13-62/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a Senhora
JACQUELINE RAMOS, companheira do ex-servidor
Celso Donizete Cruz, matrícula SIAPE nº 2482109, do
Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, faleci-
do em 21 de janeiro de 2013, correspondente a 100% (cem
por cento) dos proventos do cargo de Professor Adjunto,
Nível 01, em regime de trabalho de Dedição Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0504,
de 21 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/
2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772,
de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº
5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001787/
2013-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Admi-
nistrador, MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA,
matrícula SIAPE nº 1878672, lotado no Hospital Uni-
versitário - Diretoria Administrativa, do nível E-I para o
nível E-II, a partir de 23/01/2013, devido à conclusão do
Curso de Formação Básica para Ambiente Administra-
tivo, com carga horária de 132h (cento e trinta e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0505,
de 22 de fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o que consta da C.I. nº 019/DEF/2013, de
18/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível
02, CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS,
matrícula SIAPE nº 1003930, lotado no Departamento
de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas
e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de
Dedição Exclusiva, para responder, cumulativamente
e em caráter interino, pela Direção do Centro de Ciências
Biológicas e da Saúde - CCBS/UFS, no período de
10 a 24 de fevereiro de 2013, em virtude do afastamento
do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0506,
de 22 de fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o que consta da C.I. nº 028/CAMPUSLAG/
2013, de 15/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administra-
ção, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2,
Padrão de Vencimento 02, RONILSON SANTOS,
matrícula SIAPE nº 1318598, lotado no Campus
Universitário Prof. Antônio Garcia Filho -
CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta)
horas semanais, para responder, interinamente, nos
dias 18 e 19 de fevereiro de 2013, pela Direção Admi-



nistrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em virtude do afastamento do Titular, que estará a serviço em Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0507,
de 22 de fevereiro de 2013.

Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 235/PROGRAD/2013, de 18/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Porteiro, MARCOS ROBERTO OLIVEIRA PRADO, matrícula SIAPE nº 3111978, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/ UFS, para o Colégio de Aplicação - CODAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0508,
de 22 de fevereiro de 2013.

Declara vacância de cargo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

o que consta do Processo nº 23113.003383/13-29/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 21 de janeiro de 2013, o cargo de Professor Adjunto, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor CELSO DONIZETE CRUZ, matrícula SIAPE nº 2482109.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0509,
de 22 de fevereiro de 2013.

Declara vacância de cargo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

o que consta do Processo nº 23113.003382/13-84/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 17 de janeiro de 2013, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, lotado na Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos do Centro de Processamento de Dados - DIGAP/CPD, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de demissão do ex-servidor ANDRÉ MÁRIO MALAFAIA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1105727.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0510,
de 22 de fevereiro de 2013.

Declara vacância de cargo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

o que consta do Processo nº 23113.003381/13-30/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 23 de janeiro de 2013, o cargo de Professor do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 04, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de demissão do ex-servidor ELINALDO VASCONCELOS CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 2210232.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0511,
de 22 de fevereiro de 2013.
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018788/12-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Artes e Design/CECH, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Design e Tecnologia
Disciplinas Arte e Tecnologia; Fotografia;
Web Design e Desenho Digital.

Cargo/Nível Professor Adjunto -
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final
Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0512,
de 22 de Fevereiro de 2013.
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010652/12-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Psicologia/CECH, objeto do Edital nº. 030/2012, publicado no D.O.U. de 22/10/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem
Disciplinas Introdução à Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia do Desenvolvimento I; Psicologia do Desenvolvimento II; Introdução à Psicologia da Aprendizagem; Psicologia da Aprendizagem.

Cargo/Nível Professor Adjunto -
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: ANDRÉ FARO SANTOS - 74,99

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0513 ,
de 22 de Fevereiro de 2013.
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018789/12-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Artes e Design/CECH, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Design e Sociedade
Disciplinas História do Design; História da Tipografia; Design e Cultura; Gestão em Design.

Cargo/Nível Professor Adjunto -
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final
Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0514,
de 22 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.022501/12-73/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 04/01/2013 a 03/01/2015, o Professor Associado, Nível 04, GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0426680, lotado no Núcleo de Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Engenharia de Petróleo - NUPETRO/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0515,
de 25 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.022501/12-73/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 04/01/2013 a 04/01/2015, o Professor Adjunto, Nível 04, JOSÉ JAILTON MARQUES, matrícula SIAPE nº 1542165, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Engenharia de Petróleo - NUPETRO/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0516,
de 25 de Fevereiro de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002629/13-45/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JUSTINO ALVES LIMA, matrícula SIAPE nº 0425369, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0517,
de 25 de Fevereiro de 2013.

Designa Coordenador Geral de Planejamento para responder pela Reitoria.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Coordenador Geral de Planejamento, Professor Associado, Nível 01, ROSALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1254765, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no dia 26/02/2013, por motivo de viagem do Reitor e do Vice-Reitor para a cidade de Canindé do São Francisco-SE, onde será realizada uma visita ao Museu de Arqueologia de Xingó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0518,
de 25 de Fevereiro de 2013.
Retifica Portaria 0162/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0162, de 22/01/2013, que designou a Técnica em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ADRIANA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1190325, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Pró-Reitor de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regularmente, para efetuar a inscrição de restos a pagar não processados de empenho a liquidar, onde se lê: "lotada na Auditoria Interna - AUDINT/GR", leia-se: "lotada no DEFINT/PROAD", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0519,
de 25 de Fevereiro de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo nº 23113.002457/13-18/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora ELISABETE CARDOSO ALVES, matrícula SIAPE nº 0425846, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0520,
de 25 de Fevereiro de 2013.

Concede Abono de Permanência.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.002540/13-89/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 08/05/2011, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ PAULO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425813, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Transporte -

DITRAN/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0521,
de 25 de Fevereiro de 2013.

Concede Abono de Permanência.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.002724/13-49/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/01/2013, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ WALLACE BEZERRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0426420, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0522,
de 25 de Fevereiro de 2013..

Concede Abono de Permanência.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, o que consta do Processo nº. 23113.003309/13-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 15/09/2011, Abono de Permanência ao servidor PEDRO LOURENÇO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 0425759, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Horto Florestal - HORTO/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0523,
de 25 de Fevereiro de 2013.

Concede Abono de Permanência.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.023810/12-33/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19/12/2012, Abono de Permanência a servidora ALZIRA MARIA D AVILA NERY GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1050204, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0524,
de 25 de Fevereiro de 2013.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-

siderando o que consta do Processo nº. 23113.003405/13-51/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2530626, lotado na Coordenação de Controle de Custos da Coordenação Geral de Planejamento - COC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Org.Emissor-Empresa/Instituição	Período	Total em dias líquidos averbados
INSS - Autônomo	01/11/2003 a 30/11/2003	30 (trinta)
INSS - Autônomo	01/01/2006 a 31/01/2006	31 (trinta e um)
INSS - Autônomo	01/04/2006 a 30/04/2006	30 (trinta)

Total Averbado: 91 (noventa e um) dias líquidos.

Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Org.Emissor-Empresa/Instituição	Período	Total em dias líquidos averbados
Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS	04/05/2006 a 17/01/2007	259 (duzentos e cinquenta e nove)

Total Averbado: 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias líquidos.
Total Geral Averbado: 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº0525,
de 27 de Fevereiro de 2013.

Lota servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 75, de 28/01/2013, publicada no D.O.U. de 29/01/2013, pág. 09, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta na C.I. nº 05/BICAMPI/2013, de 18/02/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir do dia 18/02/2013, o Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUIZA GLACIETE FREIRE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1894573, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0526,
de 27 de Fevereiro de 2013.

Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 085/GRH/2013, de 18/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área, DÊNIA MACHADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426709, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, para o Gabinete do Reitor - GR, com exercício no Cerimonial/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0527,
de 27 de Fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 0018/BICEN/2013, de 20/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º1662079, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 25/02/2013 a 06/03/2013, pela Chefia da Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0528,
de 27 de Fevereiro de 2013.

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação Stricto Sensu para o período letivo 2013/1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.003414/2013-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Sergipe para o período letivo 2013/1, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA nº 0528,
de 27 de Fevereiro de 2013.

CALENDÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFS

MESTRADO/DOCTORADO 2013/1

PERÍODO ATIVIDADE

01/01/2013 Feriado: Ano Novo.

18/01/2013 Data final para consolidar notas e encerrar cadernetas no SIGAA.

04/02/2013 a 08/02/2013

Período para o envio à COPGD, pelos Programas, da documentação autenticada dos candidatos (regulares e especiais) aprovados em processo seletivo.

25/02/2013 a 01/03/2013

Período para realizar a oferta de disciplinas para o período letivo 2013.1 no SIGAA. (COORDENADORES) 04/03/2013 Período para realizar MATRÍCULA INSTITUCIONAL (aprovados no Doutorado) na DCA - DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO.

05/03/2013 a 11/03/2013

Período para realizar MATRÍCULA INSTITUCIONAL (aprovados no Mestrado) na DCA - DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO.

13/03/2013 Período para realizar MATRÍCULA INSTITUCIONAL (Excedentes convocados a preencher vagas do Mestrado e Doutorado) na DCA - Divisão de Controle Acadêmico

12/03/2013 a 14/03/2013

Período para realizar solicitação de disciplinas (online) no SIGAA. (TODOS OS ALUNOS REGULARES DA PÓS-GRADUAÇÃO)

15/03/2013 a 19/03/2013

Período para análise e consolidação de matrículas (ORIENTADORES)

20/03/2013 a 21/03/2013

Período para realizar RE-MATRÍCULA no SIGAA.

22/03/2013 a 25/03/2013

Período para análise e consolidação de RE-MATRÍCULAS. (ORIENTADORES)

25/03/2013 INÍCIO DO PERÍODO 2013.1

21/04/2013 Feriado: Tiradentes

22/04/2013 a 28/06/2013

Período para realizar processo seletivo para ingresso de

alunos regulares e especiais em cursos de Pós-Graduação stricto sensu com início no segundo período de 2013.

01/05/2013 Feriado: Dia do Trabalho

06/05/2013 Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de alunos estrangeiros (Programa PEC-PG) em cursos de pós-graduação stricto sensu com início no período letivo 2014.1

06/05/2013 a 31/05/2013

Trancamento parcial de disciplinas

05/07/2013 Prazo final para divulgação

do resultado do processo seletivo para alunos estrangeiros (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG).

12/07/2013 TÉRMINO DO PERÍODO 2013.1

26/07/2013 Data final para o envio à COPGD, pelos Programas, da documentação autenticada dos candidatos (regulares e especiais) aprovados em processo seletivo.

29/07/2013 a 02/08/2013

Período para realizar a oferta de disciplinas para o período letivo 2013.1 no SIGAA. (COORDENADORES)

05/08/2013 a 06/08/2013

Período para realizar MATRÍCULA INSTITUCIONAL (aprovados no Doutorado) na DCA - DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO.

07/08/2013 a 09/08/2013

Período para realizar MATRÍCULA INSTITUCIONAL (aprovados no Mestrado) na DCA - DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO.

12/08/2013 Período para realizar MATRÍCULA INSTITUCIONAL (alunos especiais)

13/08/2013 Período para realizar MATRÍCULA INSTITUCIONAL (Excedentes convocados a preencher vagas do Mestrado e Doutorado) na DCA - Divisão de Controle Acadêmico

14/08/2013 a 16/08/2013

Período para realizar solicitação de disciplinas (online) no SIGAA. (TODOS OS ALUNOS REGULARES DA PÓS-GRADUAÇÃO)

19/08/2013 a 20/08/2013

Período para análise e consolidação de matrículas (ORIENTADORES)

21/08/2013 a 22/08/2013

Período para realizar RE-MATRÍCULA no SIGAA.

23/08/2013 a 26/08/2013

Período para análise e consolidação de RE-MATRÍCULAS. (ORIENTADORES)

26/08/2013 INÍCIO DO PERÍODO 2013.2

06/09/2013 Data final para consolidar notas e encerrar cadernetas no SIGAA referente ao Período 2013.1.

09/09/2013 a 20/12/2013

Período para realizar processo seletivo para ingresso de alunos regulares e especiais em cursos de Pós-Graduação stricto sensu com início em 2014-1.

17/09/2013 Início do período para lançamento de editais de abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de alunos estrangeiros (Programa PEC-PG) em cursos de pós-graduação stricto sensu com início no período letivo 2014.1

01/10/2013 a 31/10/2013

Período para requerer trancamento parcial de disciplinas (solicitação dos discentes através do SIGAA.)

13/12/2013 TÉRMINO DO PERÍODO 2013.2

PORTARIA Nº 0529,
de 27 de fevereiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013507/12-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE nº 2626303, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 172/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma RGM Construções Ltda, tendo como objeto à execução da obra de construção do Departamento de Engenharia de Alimentos, localizado na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos".

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO TEIXEIRA

ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1902843, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICO/DOFIS.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 0214, de 23 de Janeiro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0530,
de 27 de fevereiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.000132/2013-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor MARCIONILO DE MELO LOPES NETO, Matrícula SIAPE nº 426348, lotado no Gabinete do Reitor, em exercício na Função de Chefe de Gabinete do Reitor, como Fiscal do Contrato nº 011/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Renovatto Comércio e Serviços de Estofaria LTDA, tendo como objeto o serviço de reforma em estofados de dois sofás e duas poltronas, de uso do Gabinete do Reitor.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, DÊNIA MACHADO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 426709, lotado no Departamento de Morfologia - DMO/CCBS, em exercício na Função de Coordenador de Atividades do Cerimonial da UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0531,
de 27 de fevereiro de 2013.

Designa Comissão de Acompanhamento da Implantação da Sede Definitiva do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Acompanhamento da Implantação da Sede Definitiva do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Angelo Roberto Antonioli - Presidente
- Abel Smith Menezes - PROAD
- Jorge Antônio Vieira Gonçalves - Assessor
- Josafá de Oliveira Filho - REUNI
- Mario Adriano dos Santos - Campus de Lagarto
- Pedro Felipe de Abreu - COGEPLAN
- Valter Joviniano de Santana Filho - Campus de Lagarto
- Williams Wesley Reis Santos - Campus de Lagarto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0532,
de 27 de fevereiro de 2013.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/03/2013, o Professor Adjunto, Nível 04, DJALMA ANDRADE, Matrícula SIAPE n.º 426319, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Vice-Direção do Centro de Educação Superior à Distância - CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,



devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0533,
de 27 de fevereiro de 2013.

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 152, de 22/01/2013, em expediente datado de 27/02/2013,

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 10/03/2013 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.011895/12-99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº. 0534,
de 27 de Fevereiro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018312/12-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Artes e Design/CECH, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Fundamentos de Ensino de Artes Visuais
Disciplinas	Fundamentos da Arte I e II; Teoria e Crítica de Arte
Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º Lugar: Vladimir de Oliveira Mota – 67,73

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0535,
de 27 de Fevereiro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, para o Departamento de Comunicação Social/CECH, conforme informações que seguem:
Processo 23113.018328/12-27

Matéria de Ensino	Fotografia e Iluminação
Disciplinas	Fotografia e Iluminação; Fotojornalismo I e II; Tópicos Especiais em Fotojornalismo; Iluminação e Cenografia; Fotografia Digital.
Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: GREICE SCHNEIDER – 60,29

Processo	23113.018329/12-90
Matéria de Ensino	Planejamento Visual em Jornalismo
Cargo/Nível	Professor Assistente – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES – 69,7

Processo 23113.018329/12-90
Matéria de Ensino Planejamento Visual em Jornalismo
Cargo/Nível Professor Assistente – Nível I
Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES – 69,7

2º LUGAR: MARIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA – 62,4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0536,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019238/12-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 23/02/2008 a 23/02/2010, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor RUY BELEM DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 426501, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº0537,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000506/13-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/09/2009 a 21/09/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR Matrícula SIAPE nº 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0538,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000587/13-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 20/09/2010 a 20/09/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIZETH LIBORIO BARREIROS Matrícula SIAPE nº 1572251, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0539,
de 27 de fevereiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020700/11-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE nº 2626303, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 59/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Kaek Engenharia Ltda, tendo como objeto à execução sob o regime de Empreitada por Preço Global para a obra de construção do Departamento de Engenharia Florestal, localizado na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos".

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1902843, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1542, de 14 de Junho de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0540,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por memorial descritivo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015283/12-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 18/03/2006 a 18/03/2008, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor LAUSIMARY ARAUJO SÃO MATEUS DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1240837, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0541,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por memorial descritivo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018458/12-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 19/08/2010 a 19/08/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor DEBORA MARIA COELHO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 8426705, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº0542,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018611/12-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 16/04/2010 a 16/04/2012, em regime de 40 horas semanais, o Professor JOELSON HORA COSTA Matrícula SIAPE nº 426434, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0543,
de 27 de Fevereiro de 2013

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.002904/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, sem ônus, da servidora ANAMARIA GONCALVES BUENO DE FREITAS, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 21769797, lotada no Departamento de Educação, para Apresentação de trabalhos intitulados: "Páginas literárias e páginas seletas: formando homens e conformando mulheres através das lições de Francisco Silveira Bueno, Fotonovelas: (in) formando mulheres, idealizando homens, nas décadas de 1960 e 1970 no Brasil e Educação, trabalho e ação social: sergipanas nas primeiras décadas do Século XX", no período de 03/03/2013 a 15/03/2013, na Université de Limoges, nas cidades de Limoges e Rennes, França.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0544,
de 27 de Fevereiro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.002978/13-67,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PETRUCIO BARROZO DA SILVA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 14808308, lotado no Departamento de Física, para Apresentação de trabalho: Structural, electrical and magnetic properties of La_{0.8}-2FeMnO₃ prepared by combustion synthesis, pelo período 08/04/2013 a 12/04/2013, no Décimo Latin American Workshop on Magnetism, Magnetic Materials and their Applications (X-LA W3M), na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0545,
de 27 de fevereiro de 2013.

Autoriza servidora se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188

de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.023072/12-24,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO, Professora Assistente 02, matrícula SIAPE nº 15717349, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar doutorado em, pelo período de 12/05/2013 a 30/08/2016 na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0546,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003842/2013-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área GEODETE SANTOS BATISTA, matrícula SIAPE 1114260, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA
E 210 E 211 01/02/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0547,
de 27 de fevereiro de 2013.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.003558/13-06/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 01, CARLOS EDUARDO FRANCISCATO, matrícula SIAPE nº. 1045250, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, em caráter esporádico, atividade de consultoria como parecerista no trabalho de avaliar teses e dissertações do prêmio Fernão Mendes Pinto, da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº0548,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002414/2013-24

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Limpeza, VITAL ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425577, lotado no Serviço de

Limpeza e Jardinagem, do nível A-II para o nível A-III, a partir de 01/02/2013, devido à conclusão do Curso de Oratória e Comunicação Organizacional, com carga horária de 40h(quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0549,
de 27 de fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, JOSÉ MAGNO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1210529, lotado na Divisão de Contabilidade – DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Diretora do Departamento de Recursos Financeiros, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regularmente, a partir de 18/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0550,
de 27 de fevereiro de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.002037/2013-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, DIOGO CONQUE SECO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1698114, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 28/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº0551,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002037/13-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/04/2009 a 28/04/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor DIOGO CONQUE SECO FERREIRA Matrícula SIAPE nº 1698114, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0552,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.013082/12-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/04/2009 a 12/03/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor TAMARA MARIA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1093126, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0553,
de 27 de fevereiro de 2013.

Retifica Portaria nº 3440/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013083/12-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 3440, de 14/12/2012 que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor TAMARA MARIA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1093126, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê: "referente ao interstício de 12/12/2006 a 12/12/2008", leia-se: "referente ao interstício de 12/12/2006 a 12/04/2009".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0554,
de 27 de fevereiro de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.003192/13-67/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, MARY LUCY FIGUEIREDO CUNHA E ROCHA, matrícula SIAPE nº 0286509, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIORFI/DEFIN/PROAD, para a Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0555,
de 27 de fevereiro de 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

o que consta do Processo nº 23113.003648/13-99/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 09 de dezembro de 2012, o cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor ROMILDO ALVES, matrícula SIAPE nº 0425761.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0556,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.021273/12-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCELO ALVES MENDES, matrícula SIAPE nº 2660130, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0557,
de 27 de fevereiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010376/11-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, ABEL SMITH MENEZES, Matrícula SIAPE nº 425979, lotado no Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos, em exercício na Função de Pró-Reitor de Administração, como Fiscal do Contrato nº 1489.090/2011-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDURB, tendo como objeto a locação de imóvel da UFS localizado na Rua Vila Cristina, nº 1051, bairro São José, Aracaju/SE, com 6.129 m² de área construída.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ADRIANA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1190325, lotado no Departamento Financeiro da Pró-Reitoria de Administração - DEFIN/PROAD, em exercício na Função de Diretor do Departamento Financeiro da Pró-Reitoria de Administração - DEFIN/PROAD.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1536 de 20 de julho de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0558,
de 27 de fevereiro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020501/12-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 001, CARINA PIMENTEL SOUZA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1835819, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1893.004/2013-UFS,

firmado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagarto (APAE) e a Universidade Federal de Sergipe - UFS, tem como objeto o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório para os alunos do curso de Terapia Ocupacional da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0559,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020697/12-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 18/08/2010 a 18/08/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCOS ANTONIO COUTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2315109, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PORTARIA Nº 0560,
de 27 de fevereiro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018330/11-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE nº 2626303, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 019/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Firma Kaek Engenharia Ltda, tendo por objeto a execução da obra de Construção do Prédio de Zootecnia, localizado na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão/SE.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1902843, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 0456 de 29 de Fevereiro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0561,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020829/12-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por



Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 31/08/2010 a 31/08/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LUCIANA CRISTINA LINS DE AQUINO Matrícula SIAPE nº 2505573, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0562,
de 27 de fevereiro de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.019743/12-34/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, SILVIO SOBRAL GARCEZ JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2550740, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0563,
de 27 de fevereiro de 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.017610/12-60/UFS, anexado ao Processo nº 23113.022306/12-06/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir do dia 04/02/2013, o Assistente em Administração, SYLVIA REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1645099, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIORFI/DEFIN/PROAD, para o Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0564,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021163/12-15

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 13/07/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ROSILENE MORETTI MARÇAL Matrícula SIAPE nº 2379377, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0565,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003697/2013-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Regente ION FABIO BRESSAN, matrícula SIAPE 1443124, lotado Na Divisão de Música e Artes Cênicas, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA

E 103 E 104 28/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0566,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003613/2013-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Secretário-Executivo REJANE DONATO PINTO, matrícula SIAPE 1642948, lotado Na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA

E 203 E 204 28/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0567,
de 27 de fevereiro de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013558/12-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 31/07/2010 a 31/07/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDÃO DIAS Matrícula SIAPE nº 1544201, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0568,
de 27 de fevereiro de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991, o que consta do Processo nº. 23113.003359/13-90/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 21/02/2008, Abono de Permanência ao servidor CARLOS SOARES, matrícula SIAPE nº 0425940, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Horto Florestal - HORTO/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0569,
de 27 de fevereiro de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.000022/13-21/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 20/07/2012, Abono de Permanência ao servidor LUCIANO BELÉM DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0425600, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0570,
de 01 de março de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 018/CPD/2013, de 07/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, URIEL MARX DA CUNHA BISPO, matrícula SIAPE nº 2664456, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados do Centro de Processamento de Dados - DIBAD/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Direção do Centro de Processamento de Dados, nos períodos de 28/01/2013 a 06/02/2013 e 01/07/2013 a 20/07/2013, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0571,
de 01 de março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, para o Núcleo de Ciência e Engenharia de Materiais/CCET, conforme informações que seguem:
Processo 23113.018645/12-80
Matéria de Ensino Ciência e Engenharia dos Materiais

Disciplinas Introdução a Engenharia de Materiais; Estrutura e Propriedades de Cerâmicas; Processamento de Cerâmicas; Engenharia Cerâmica;



Tecnologia de Argilas; Inovação em Materiais; Tecnologia de Materiais Vitreos.

Cargo/Nível Professor Adjunto –
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final NÃO HOUVE CANDI-

DATOS APROVADOS

Processo 23113.018646/12-42

Matéria de Ensino Ciência e Engenharia dos Materiais

Disciplinas Ciência de Materiais I. Soldagem; Conformação; Fundição; Solidificação; Tratamento térmico; Tecnologia dos metais; Metalurgia física.

Cargo/Nível Professor Adjunto –
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: SANDRA

ANDREIA STWART DE ARAUJO SOUZA – 66,82

Processo 23113.018647/12-13

Matéria de Ensino Ciência e Engenharia dos Materiais

Disciplinas Corrosão; Cinética de Materiais; Termodinâmica de Materiais; Química de Materiais A; Engenharia de Superfícies.

Cargo/Nível Professor Adjunto –
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: SANDRA

MICHELLE CARDINALE SOUZA SILVA MACEDO – 66,78

Processo 23113.018649/12-31

Matéria de Ensino Ciência e Engenharia dos Materiais

Disciplinas Química de Materiais B; Introdução à Reologia; Estrutura e Propriedades de Polímeros; Processamento de Polímeros; Engenharia de Polímeros; Materiais Compósitos; Tecnologia de elastômeros; Aditivção de polímeros.

Cargo/Nível Professor Adjunto –
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: ZORA

IONARA GAMA DOS SANTOS – 71,97

Processo 23113.018650/12-10

Matéria de Ensino Ciência e Engenharia dos Materiais

Disciplinas Ensaios não destrutivos; Ciência de Materiais II; Ensaios mecânicos (I); Caracterização de Materiais.

Cargo/Nível Professor Adjunto –
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: CARLOS

OTAVIO DAMAS MARTINS – 73,34

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0572,
de 01 de março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, para o Departamento de Engenharia Civil/CCET, conforme informações que seguem:

Processo 23113.014408/12-12

Matéria de Ensino Hidráulica, Recursos Hídricos, Saneamento e Meio Ambiente

Disciplinas Hidráulica; Hidrologia Aplicada; Sistemas de Drenagem Urbana; Instalações Hidro-Sanitárias; Sistemas de Irrigação; Obras Hidráulicas; Águas Subterrâneas; Saneamento e Meio Ambiente; Sistemas de Abastecimento de Água; Sistemas de Esgotamento Sanitário; Tratamento de Águas Residuais; Tratamento de Água de Abastecimento; Proteção Ambiental e Gestão de Resíduos Sólidos.

Cargo/Nível Professor Adjunto –
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º Lugar: DENISE

CONCEIÇÃO DE GOIS SANTOS MICHELAN – 73,60

2º Lugar: LUDMILSON ABRITTA MENDES

– 58,15

Processo 23113.006706/2012-75
Matéria de Ensino Resistência dos Materiais, Análise Estrutural e Concreto

Disciplinas Resistência dos Mate-

riais; Isostática; Resistência dos Materiais I; Resistência dos Materiais II; Hiperestática; Tópicos Especiais de Resistência; Análise Estrutural, Pontes; Análise Matricial das Estruturas; Introdução aos Elementos Finitos; Tópicos Especiais de Estruturas; Concreto Armado I; Concreto Armado II; Concreto Armado III; Concreto Protendido; Tópicos Especiais de Concreto.

Cargo/Nível Professor Adjunto –
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º Lugar: FLAVIO

PIETROBON COSTA – 95,77

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0573,
de 01 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022038/12-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Sistemas de Informação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no D.O.U. de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Sistemas Operacionais, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos; Arquitetura de Computadores e Programação.

Disciplinas Sistemas Operacionais; Redes de Computadores; Sistemas Distribuídos; Segurança e Gerência de Redes; Tópicos Especiais em Redes de Computadores; Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos; Programação Concorrente; Tolerância a Falhas e Avaliação de Desempenho; Organização e Arquitetura de Computadores, Introdução à Ciência da Computação.

Cargo/Nível Professor Assistente –
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: JOSE

AELIO DE OLIVEIRA JUNIOR – 71,30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº.0574,
de 01 de março de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Decisão da 3ª Vara da Justiça Federal de Sergipe, proferida na ação de mandado de segurança sob nº 0800097-45.2013.4.05.8500;

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO, para o cargo de Secretário Executivo, classe “E”, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em virtude da sua habilitação no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77.

Art. 2º - O servidor será lotado no Campus de Lagarto e terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº. 0575,
de 01 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.018313/12-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia de Produção/CCET, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Engenharia Econômica
Disciplinas Variáveis Econômicas Aplicadas à Engenharia de Produção; Gestão Econômica de Investimentos e de Riscos; Gestão de Custos; Custos Avançados; Análise Econômica de Projetos da Engenharia de Produção.

Cargo/Nível Professor Adjunto –
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: DANIEL

PEREIRA DA SILVA – 86,60

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0576,
de 01 de Março de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.011853/12-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Química/CCET, objeto do Edital nº. 030/2012, publicado no D.O.U. de 22/10/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino Química/Físico-Química

Disciplinas Química I; Química Experimental I; Laboratório de Química; Fundamentos de Química; Quimiometria; Físico-Química Experimental 1; Físico-Química Experimental 2; Fundamentos de Físico-Química; Físico-Química 1; Físico – Química 2; Cinética; Química Quântica; Projetos de Pesquisa; Química Computacional; Fenômenos de Adsorção; Catálise; Eletroquímica; Métodos de Orbitais; Moleculares; Teoria de Grupos; Tópicos em Química do Estado Sólido.

Cargo/Nível Professor Adjunto –
Nível I

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: ZAINE

TEIXEIRA CAMARGO – 69,33

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº0577,
de 01 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002548/2013-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Mecânica, RAFAEL DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425974, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, do nível B-I para o nível B-II, a partir de 04/02/2013, devido à conclusão do Curso de Informática Básica com Foco em Inclusão Digital, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta



data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0578,
de 01 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.002811/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643666, lotado na Coordenação Promoções Culturais e Esportivas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 07/02/2013, devido à conclusão do Curso de Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0579,
DE 01 DE março DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.003415/13-96/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 12/04/2013 a 11/04/2015, o Professor Adjunto, Nível 04, MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 8405036, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PROSS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0580,
de 01 de março de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.003415/13-96/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 12/04/2013 a 11/04/2015, o Professor Associado, Nível 01, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 1086453, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PROSS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0581,
de 04 de março de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.023267/12-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 03/05/2010 a 03/05/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor LOURIVAL SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 426490, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0582,
de 04 de março de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018362/12-65

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 02/12/2007, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor SONIA MARIA ALVES DE LIMA Matrícula SIAPE nº 426486, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0582,
de 04 de março de 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018362/12-65

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 02/12/2007, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor SONIA MARIA ALVES DE LIMA Matrícula SIAPE nº 426486, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0583,
de 04 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002543/2013-12

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Pedreiro, JOSE AFONSO SILVA, matrícula SIAPE nº 425955, lotado na Divisão de Administração de Imóveis, do nível B-I para o nível B-II, a partir de 04/02/2013, devido à conclusão do Curso de Informática Básica com Foco em Inclusão Digital, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0584,
de 04 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002678/2013-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, JOANA D ARC DOS SANTOS LEOBINO, matrícula SIAPE nº 1359421, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 05/02/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0585,
de 04 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002628/2013-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Marceneiro, JAIME JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425902, lotado na Divisão de Administração de Imóveis, do nível B-I para o nível B-II, a partir de 05/02/2013, devido à conclusão do Curso de Informática Básica com Foco em Inclusão Digital, com carga horária de 60h(sessenta e horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0586,
de 04 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003286/2013-36,



RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, ARETUSA FERREIRA DA MOTTA COSTA, matrícula SIAPE nº 1359338, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 07/02/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0587,
de 04 de março de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001402/13-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 11/11/2010 a 11/11/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor DALILA XAVIER DE FRANCA, matrícula SIAPE nº 2227489, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0588,
de 04 de março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000369/13-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 25/06/2009 a 25/06/2011, em regime de 40 horas semanais, o Professor MARIA CECILIA TAVARES LEITE Matrícula SIAPE nº 2178185, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0589,
de 04 de março de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.022026/12-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da

classe Associado, referente ao interstício de 07/07/2010 a 07/07/2012, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor ROSA AMELIA ANDRADE DANTAS, matrícula SIAPE nº 1153901, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0590,
de 04 de março de 2013.

Promove servidor por memorial descritivo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009514/11-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 29/04/2007 a 29/04/2009, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor DENISE LEAL FONTES ALBANO LEOPOLDO Matrícula SIAPE nº 2210229, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0591,
de 04 de março de 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.022151/12-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/09/2010 a 01/09/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO SÁ, matrícula SIAPE nº 426614, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº0592,
de 04 de março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002211/13-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/07/2010 a 24/07/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor VALERIA REGINA DE SOUZA MORAES Matrícula SIAPE nº 2354050,

lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0593,
de 04 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003274/2013-10

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, MESSIAS ARCELINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425965, lotado na Coordenação de Orçamento e Finanças, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 04/02/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº0594,
de 04 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002265/2013-01

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, ROMULO ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE nº 426658, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 30/01/2013, devido à conclusão do Curso de Redação Oficial e Correspondências Administrativas no Serviço Público, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0595,
de 04 de março de 2013.

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001613/2013-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração MARCUS TULIO DE ARAUJO MACHADO, matrícula SIAPE 1626911, lotado no Departamento de Educação, conforme tabela abaixo:

DE
PARA
VIGÊNCIA
D 303 D 304 06/11/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0596,
de 04 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002623/2013-78

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, GEOVANIA MOURA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2204769, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 05/02/2013, devido à conclusão do Curso de Administração, com carga horária de 280h(duzentos e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0597,
de 04 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002679/2013-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, EMANOEL SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1359417, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D -III, a partir de 05/02/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0598,
de 04 de março de 2013.

Altera Portaria nº 0259/2013.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na solicitação do servidor Emerson de Sousa Silva de 26 de fevereiro de 2013 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 0259 de 01 de fevereiro de 2013, que designou servidores para, a partir de 14/12/2012, compor a Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS, passando a ter a seguinte composição:

- Pedro Felipe de Abreu - Presidente - NPR/

CCET

- Iza Maria Fraga Lobo - HU

- Fred Amado Martins Alves - Gabinete do

Reitor

- Huang Chien En - DCC/CCSA

Art. 2º - A referida comissão terá a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS, conforme dispõe o § 2º do Art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 10 de 12 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Comissão terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentar resultados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0599,
de 04 de março de 2013.

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Portaria Normativa nº 04, de 06/07/2012, da Secretaria de Gestão Pública;

o despacho da Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, que consta na fl. 04 do Processo nº 23113.016739/12-51/UFS, anexado ao Processo nº 23113.007754/08-77/UFS;

o parecer da Procuradoria Jurídica/UFS, que consta na fl. 118 do Processo nº. 23113.016739/12-51/UFS, anexado ao Processo nº 23113.007754/08-77/UFS,

RESOLV E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 18/10/2012 a 01/02/2014, ao Professor Assistente, Nível 01, UZIEL SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1541897, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DCCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0600,
de 04 de março de 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022115/11-19/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor IDELFONSO JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0425582, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0601,
de 04 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002542/2013-78

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Obras, JOSE ALUISIO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 425956, lotado na Divisão de Administração de Imóveis, do nível A-I para o nível A-II, a partir de 04/02/2013, devido à conclusão do Curso de Informática Básica com Foco em Inclusão Digital, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0602,
de 05 de março de 2013.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a decisão da 2ª Vara da Justiça Federal em Sergipe, referente ao Processo nº 0800093-08.2013.4.05.8500

o que consta no Processo nº 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de MARCUS VINÍCIUS NORONHA BARRETO, aprovado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, para o cargo de Assistente em Administração do Campus de Lagarto, nas vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, nomeado através da Portaria nº 456, de 21/02/2013, publicada no D.O.U. de 25/02/2013, seção 2, página 15.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 0603,
de 04 de março de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

o que consta do Processo nº. 23113.003865/13-89/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19/03/2009, Abono de Permanência a servidora MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 0426505, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Telecomunicações do Centro de Processamento de Dados - DITEL/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0604,
de 04 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001591/2013-93

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MARCOS JOSE RIBEIRO BARRETO, matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 23/01/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Complementar para Ambiente Administrativo, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0605,
de 04 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº



5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.009492/2012-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, SHIRLEI SANTANA SOARES, matrícula SIAPE nº 1884071, lotado no Núcleo de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 12/02/2013, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0606,
de 04 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.001367/2013-00

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Docimentalista, CRISTINA DE ASSIS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1464216, lotado na Divisão de Processos Técnicos, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 14/02/2013, devido à conclusão do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Processos Gerenciais, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0607,
de 04 de março de 2013.

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.002677/2013-33

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, SERGIO ANTONIO FREITAS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1101182, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo - Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 05/02/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0608,
de 04 de março de 2013.

Convoca eleição para representantes dos discentes da pós-graduação no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU, que aprovou alteração nos artigos 14, 17 § 3º e 99, do Estatuto da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os membros do corpo discente da pós-graduação stricto sensu desta Universidade, regularmente matriculados nos termos

do § 1º do artigo 74 do Estatuto da UFS, para, no dia 04 de abril de 2012, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h30min, na POSGRAP, eleger representantes titulares e suplentes do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 2º- Serão eleitos 02 (dois) representantes discentes titulares e respectivos suplentes, observando-se o inciso XI do artigo 17 do Estatuto da UFS, alterado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º- Todos os alunos da pós-graduação stricto sensu, regularmente matriculados nos termos do § 1º do artigo 74 do Estatuto da UFS, poderão votar e ser votados, observando-se a vedação prevista no art. 99, parágrafo único, do Estatuto da UFS.

Art. 4º- Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Parágrafo Único. Em caso de empate, será eleito o estudante com maior número de créditos obtidos na pós-graduação stricto sensu e, persistindo o empate, será eleito o que tiver a média geral ponderada mais elevada.

Art. 5º- A Comissão Eleitoral será designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 6º- A votação obedecerá ao seguinte procedimento:

I. na medida em que for comparecendo dentro da hora estipulada, cada eleitor assinará a lista de votação com o mesário de quem receberá uma cédula rubricada pelo Presidente e pelo Secretário, sendo marcado em seguida seu voto e depositando-o na urna;

II. a cédula deverá conter no verso da face em que foram apostas as rubricas, unicamente os nomes dos sufragados para membros titulares e suplentes, escritos de forma que não haja dúvidas quanto a sua identificação, sob pena de nulidade do voto;

III. encerrada a votação da eleição, será instalada mesa apuradora com no mínimo dois escrutinadores designados pelo presidente;

IV. serão considerados eleitos, tanto para membros titulares quanto para suplentes, os candidatos que obtiverem a maioria dos votos válidos;

V. concluída a apuração, as cédulas respectivas serão grampeadas e envelopadas junto às listas de votação.

Art. 7º- Encerrados os trabalhos, o Presidente encaminhará à Presidência do CONEPE expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação.

Art. 8º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0609,
de 04 de março de 2013.

Designa responsável pelo Registro de Conformidade Contábil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, BRUNO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1564781 como responsável pelo Registro de Conformidade Contábil, fazendo jus a Função Gratificada FG-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0610,
de 04 de março de 2013.

Designa responsável pelo Registro de Conformidade Contábil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, CLARA REGINA GOIS SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE nº 1445850 como substituta responsável pelo Registro de Conformidade Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0611,
de 04 de março de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.007799/11-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, PRISCILA FELICIANO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2653958, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 24/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0612,
de 04 de março de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011715/10-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 11/05/2009 a 11/05/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor GABRIEL ISAIAS LEE TUNON Matrícula SIAPE nº 2455650, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0613,
de 04 de março de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.018885/10-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, GUSTAVO LUIS HIROSE, matrícula SIAPE nº 1775420, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 24/03/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

